

| | | | | |
|-------------------|--|---------|--|---|
| 17/1203-0029464-0 | 3º Sgt. QPM-1 Antonio Carlos Soares | 2302500 | Diferença da graduação de 3º Sgt. à graduação de 2º Sgt. | 1º Sgt. QPM-2 Humberto Gustavo dos Santos Rensi |
| 17/1203-0029465-8 | 3º Sgt. QPM-1 Toni Rogerio Sampaio | 2257297 | Diferença da graduação de 3º Sgt. à graduação de 2º Sgt. | 1º Sgt. QPM-2 Lucas Luis Fernandes Griboski |
| 17/1203-0030227-8 | 3º Sgt. QPM-1 Giovanni Almeida Cezar | 2281651 | Diferença da graduação de 3º Sgt. à graduação de 2º Sgt. | 1º Sgt. QPM-2 Ney Antonio Figueira |
| 17/1203-0029860-2 | 1º Sgt. QPM-1 Robson Luiz de Aguiar Silveira | 2306824 | Diferença da graduação de 1º Sgt. ao posto de 1º Ten. | 1º Sgt. QPM-2 Jones Roberto Anselmo Soares |
| 17/1203-0029896-3 | 3º Sgt. QPM-1 Claudio Arbano Vieira | 2307154 | Diferença da graduação de 3º Sgt. à graduação de 2º Sgt. | 1º Sgt. QPM-2 Ademir Pacheco Cezar |
| 17/0804-0000040-8 | 3º Sgt. QPM-1 Ulisses Farias Silveira | 2263386 | Diferença da graduação de 3º Sgt. à graduação de 2º Sgt. | 1º Sgt. QPM-2 Antonio Abrilindo Antunini Moureira |

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 4 de janeiro de 2018.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2018000046908

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 9722-08.01/12-9, e em conformidade com o disposto no art. 23 do Decreto nº 49.111, de 16 de maio de 2012, e alterações, **dispensa** das funções, **designa** para exercerem as funções de membros titulares e suplentes, os abaixo indicados, para comporem a Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Administração Pública Estadual – CMRI/RS, em complementação de mandato relativo ao biênio 2017/2018, os representantes dos seguintes órgãos, assim especificados:

I - Secretaria da Casa Civil, pela Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência:

| | | |
|-----------------|--------------------------|----------|
| Dispensa | MÁRCIA DA SILVA CHAVES | Suplente |
| Designa | ALINE FILTER DE OLIVEIRA | Suplente |

II - Procuradoria-Geral do Estado:

| | | |
|-----------------|--------------------------|----------|
| Dispensa | JULIANO HEINEN | Suplente |
| Designa | ADRIANA KRIEGER DE MELLO | Suplente |

III - Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão:

| | | |
|-----------------|---------------------------|----------|
| Dispensa | MARIANA CRISTINA RAIMONDI | Suplente |
| Designa | LUCAS BARROSO | Suplente |

IV - Secretaria da Educação:

| | | |
|-----------------|----------------------------|----------|
| Dispensa | LUCIANO JUARÉZ RODRIGUES | Titular |
| Dispensa | JOSIAS PEREIRA NUNES | Suplente |
| Designa | JOSIAS PEREIRA NUNES | Titular |
| Designa | CARISIANE SILVEIRA MARQUES | Suplente |

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 4 de janeiro de 2018.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2018000046909

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no expediente eletrônico nº 17/1500-0004645-6, e de conformidade com o art. 16, inciso I, parágrafo único, e art. 28, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e com o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 4 de junho de 1998, **nomeia** para exercer, *em estagio probatório*, o cargo de Fiscal Estadual